



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 171/2025/SA de 19-06-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Geovane Friedrich Ayres**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº1241, lotada na Secretaria de Assistência Social:

**Período aquisitivo:** 10.01.2025 a 09.01.2026

**Período concessivo:** 27/07/2026 a 31/07/2026 (05 dias). Terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 19(dezenove) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.